

EDITAL Nº 006.2025 – EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO TERMO DE FOMENTO Nº 959284/2024 FETAPE/MDA

A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FETAPE, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 11.012.838/0001-11, torna público o **Edital de Cotação Prévia de Preço para despesas com fornecimento de combustível**, no âmbito do Projeto de promoção da Agricultura Familiar no Estado de Pernambuco, com foco no fortalecimento assistência técnica de base agroecológica, sustentável e solidária, priorizando a participação de mulheres e jovens. **As despesas com fornecimento de combustível** serão efetivadas com recursos do **Termo de Fomento Nº 959284/2024** formalizado entre a **FETAPE** e o **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**. O presente Edital é regido pela **Lei nº. 13.019/2014**, **Decreto nº. 8.726/2016** e o **Regulamento de Compras e Contratações da FETAPE**, o qual pode ser consultado no site www.fetape.org.br.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital, a Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de combustível, conforme item e quantitativos indicados a seguir, necessários à realização das ações constantes em plano de trabalho aprovado.

DESCRÍÇÃO DOS ITENS DE DESPESA	QTD	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
DESPESAS COM COMBUSTÍVEL - Litros - Gasolina	14050	Litros	R\$ 6,00	R\$ 84.300,00
TOTAL R\$				R\$ 84.300,00

O valor unitário de referência para o litro de gasolina, se baseou o valor médio praticado no Estado de Pernambuco no mês de abril de 2024.

1.2. Para fins de apresentação de propostas ao presente Edital o valor unitário de combustível será considerado de acordo com o valor médio praticado no Estado de Pernambuco, na data de publicação do Edital, podendo haver variação na quantidade de litros de combustível a ser fornecido, porém não ultrapassando o valor total da tabela do item 1.1.

1.3. Será exigido da empresa a ser contratada para fornecimento de combustível, a cobertura do serviço nas regiões, metropolitana, mata, agreste e sertão.

1.4. Será solicitada à empresa a ser contratada a relação de postos de abastecimentos de combustível no estado de Pernambuco, com localização geográfica, correspondentes as regiões indicadas no item 1.3.

2. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

2.1. O Processo seletivo que trata o presente edital seguirá o cronograma abaixo indicado.

21/05/2025	Lançamento do edital
21 a 27/05/2025	Recebimento das propostas
28 a 30/05/2025	Análise das propostas
A partir de 30/05/2025	Publicação do resultado

2.2. O resultado do presente processo seletivo simplificado será publicado no site da FETAPE (www.fetape.org.br).

2.3. A FETAPE reserva-se o direito de cancelar o Edital se julgar que os resultados ou outros fatores supervenientes o recomendem, sem que por isto caiba algum recurso dos/as participantes.

3. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

3.1. As propostas de orçamento serão apresentadas por e-mail, em formato PDF, conforme descrição no ANEXO do presente edital, para: projetos@fetape.org.br, até às 23h59min do dia 27.05.2025, (horário de Brasília - DF).

3.2. A inscrição para o presente edital deverá conter, no assunto e no corpo do e-mail a seguinte identificação:

EDITAL – 006.2025
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO
TERMO DE FOMENTO Nº 959284/2024 FETAPE/MDA
(Nome da Empresa Proponente e CNPJ)

4. DO RESULTADO

4.1. A escolha da empresa vencedora se dará pelos critérios de maior atendimento à descrição e menor preço.

4.2. Será elaborada uma Ata da Comissão de Compras e Contratações da FETAPE com o resultado do presente edital;

4.3. Será elaborado um Termo de Homologação com o resultado do presente edital.

5. EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 5.1.** A responsabilidade direta pelo gerenciamento da execução do Contrato será definida pela FETAPE.
- 5.2.** No ato da contratação a FETAPE solicitará à empresa vencedora a relação de documentos jurídicos necessários, de acordo com o seu Regulamento de Compras e Contratações.

6. DO VALOR

- 6.1.** Os recursos disponíveis para aquisição de serviço, objeto deste Edital, correrão por conta do **TF 959284.2024 – FETAPE/MDA**, no valor máximo de R\$ **84.300,00** (oitenta e quatro mil, e trezentos reais).

7. FORMA DE PAGAMENTO

- 7.1.** O pagamento será realizado pela FETAPE após análise da documentação jurídica da empresa vencedora e assinatura do Contrato.
- 7.2.** O pagamento será realizado pela FETAPE, mediante emissão de Nota Fiscal descriptiva, referente ao serviço realizado, no período correspondente, através de transferência bancária em nome da empresa vencedora, que deverá informar os dados bancários no corpo da Nota Fiscal.
- 7.3.** O pagamento será efetivado somente após a realização dos serviços contratados, mediante aceite e atesto das despesas efetivamente realizadas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1.** Os casos omissos ao Presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Compras e Contratações da FETAPE.
- 8.2.** Maiores informações e esclarecimentos deverão ser solicitados através do e-mail: projetos@fetape.org.br.

Recife – PE, 21 de maio de 2025.

Cícera Nunes da Cruz
Diretora Presidente

ANEXO

MODELO DE ORÇAMENTO

(usar preferencialmente papel timbrado da empresa)

Edital de Cotação Prévia de Preço – Nº 008.2025- TF 959284.2024 FETAPE/MDA

NOME DA EMPRESA:	CNPJ:
ENDEREÇO (COM CEP)	TELEFONE (S):
E-MAIL:	DADOS BANCÁRIOS: (BANCO/AGÊNCIA/CONTA)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

Item	Especificações	Unidade Litros	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL - Litros - Gasolina				
VALOR TOTAL PROPOSTA					

Enviar com o anexo a relação de postos de abastecimentos de combustível no estado de Pernambuco, com localização geográfica, correspondentes à cobertura do serviço.

Dados do (a) responsável pela proposta:

NOME COMPLETO:

CPF:

Identidade nº:

CARGO/FUNÇÃO:

Recife/PE, XX de XXXXXXXX de 2025.

Assinatura